



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Ata da sessão ordinária de 5/11/2019. Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 40ª (quadragésima) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Gilmar Costa, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 439/2019, de 4/10/2019, encaminhando para os arquivos da Câmara Municipal os projetos de lei que especifica e ofício 474/2019, de 30/10/2019, solicitando a retirada do projeto de lei 5257 e do projeto de lei complementar 14. Do Vereador Denis Sanson, substitutivo ao projeto de lei 5391, que “institui o projeto ruas de lazer no Município de Palmeira e dá outras providências”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento com protocolo 844/2019, de 4/11/2019, solicitando prazo de 30 dias para melhores estudos do projeto de lei 5353. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação 106/2019, de 5/11/2019, à Secretaria Municipal de Educação, para que seja elaborado projeto de pavimentação asfáltica da Rua das Acácias, no conjunto residencial Nossa Senhora da Conceição e indicação 107/2019, de 5/11/2019, ao Departamento de Trânsito, para que seja construída lombada na Rua Antônio Victório Vianna, nas proximidades da casa 5. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5390 e 5392 ao 5398 e ao projeto de resolução 138. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5390 e 5392 ao 5398. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5392 e 5393. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Marcos Ribas. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então à ordem do dia. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o pedido para retirada do projeto de lei 5257, por meio do ofício 474/2019 do Poder Executivo Municipal. Em discussão e votação única, em bloco, os requerimentos com protocolos 833 e 844/2019. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o requerimento com protocolo 833/2019 tem o intuito de esclarecer se os servidores cedidos pela Prefeitura ao SISMUP e IMASP estão recebendo ou não verbas de natureza transitória, como adicional de insalubridade ou periculosidade, entre outras, uma vez que, apesar desses servidores continuarem a receber os vencimentos dos seus cargos efetivos, verbas dessa natureza não podem ser concedidas se as condições de trabalho não as justificarem. O Vereador Denis Sanson questionou qual o teor do requerimento com protocolo 844/2019, do que foi esclarecido pelo Senhor 1º Secretário. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 101 a 105/2019. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5384 e 5386 ao 5389, sendo que os projetos de lei 5384 e 5388 foram à votação nominal. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5390 e 5392 ao 5398, sendo que o projeto de lei 5397 foi à votação nominal. Em 1ª discussão e votação nominal, o projeto de resolução 138. O Vereador Denis Sanson disse que tem a necessidade de se manifestar a respeito dessa proposição, que aprova o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito, por mencionar o ex-Prefeito Altamir Sanson, seu pai. Questionou os membros da Comissão se houve má-fé na realização dos pagamentos investigados. Que já escutou conversas nas ruas que tentam induzir os eleitores a achar que o ex-Prefeito Altamir agiu com má-fé e roubou R\$ 3,5 milhões, situação que precisa ser esclarecida. Relatou que os mesmos tipos de pagamentos citados no relatório eram feitos em muitas cidades do Paraná, inclusive na maioria das cidades dos Campos Gerais, e existia uma prévia autorização do Tribunal de Contas para proceder dessa maneira, sendo que essa época foi a que mais teve médicos especializados na cidade. Esclareceu que o dinheiro não foi desviado, mas sim usado para pagar os médicos pelos seus serviços. Disse acreditar que alguns Vereadores foram induzidos ao erro na forma de investigação da CPI. Que há por trás dessa proposição, no seu entendimento, um interesse



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

político para prejudicar a imagem do ex-Prefeito Altamir Sanson e a sua, tendo em vista que tem hoje fortes chances de ganhar uma eleição para o cargo de Prefeito Municipal. Que lhe causa estranheza não terem sido mencionados no relatório os nomes do Senhor Presidente da Câmara, à época Vice-Prefeito, e do atual Prefeito, que era Secretário Municipal de Saúde. Disse que com base em fortes indícios de irregularidades no uso do dinheiro público envolvendo o médico esposo da atual Secretária Municipal de Saúde, apresentou um requerimento para instalação de uma CPI, mas o mesmo foi arquivado, o que não teria acontecido se realmente houvesse um interesse em investigar os atos do Poder Executivo, e que essas situações lhe causam certa estranheza e revolta. Que estes pagamentos ocorreram há mais de dez anos e estão sendo levantados agora para prejudicar a imagem de seu pai e a sua. Falou que protocolou um ofício no início da CPI dizendo que não queria participar da mesma por entender que funcionaria de forma parcial, o que realmente acabou ocorrendo. Solicitou ao Senhor Presidente a sua exclusão da votação tendo em vista entender que a CPI foi parcial e que o seu pai, ex-Prefeito Altamir Sanson, está diretamente envolvido na investigação. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa contrapôs o Vereador Denis Sanson e disse que a Câmara não recebeu outro pedido para instalação de CPI, pois o mesmo precisa da assinatura de pelo menos três Parlamentares para ser protocolado, o que não ocorreu. Que essa CPI, da qual é o proponente, nasceu da investigação da Comissão Especial que analisou supostas irregularidades no Hospital Santa Casa. Relatou que quando foram tomados depoimentos de médicos naquela ocasião, nenhum afirmou haver tortura ou assassinato no hospital, mas muitos relataram que trabalharam no serviço público de saúde sem ter vínculo com ninguém e que receberam por meio de RPA, tendo alguns, posteriormente, ingressado com ações judiciais contra o Município pedindo R\$ 500 mil em indenizações, que ainda estão tramitando. Disse que com o andamento das investigações da CPI, constatou-se que 66 médicos receberam pagamentos dessa natureza. Que não está se dizendo que alguém roubou esse dinheiro, mas que a forma de contratação foi irregular e realizada, conforme o relatório, pelo ex-Prefeito Municipal, podendo haver o envolvimento de outros. Que dois nomes de médicos presentes no relatório são altamente suspeitos, o do Deputado Estadual Felipe Lucas e do Prefeito de Porto Amazonas Luiz Lima, pois não se recorda de que eles tenham prestado serviços no Município, mas irá requerer do Poder Executivo que forneça as suas identificações para confirmar se realmente se tratam dessas pessoas e caso contrário, pediu desculpas por essas possíveis ilações. Falou que as contratações podem ter sido feitas pelo ex-Prefeito Altamir ou pelo Prefeito Edir, que era Secretário Municipal de Saúde na época, e é por isso que afirma que as duas administrações são gêmeas siamesas. Que para concorrer às eleições para Prefeito haverá um candidato do Edir e outro do Altamir para manter o mesmo grupo no poder, e isso o incomoda. Que para mudar essa situação poderá propor a sua candidatura ao cargo. Disse que o relatório da CPI será encaminhado para o Tribunal de Contas, o qual irá verificar quem fez as contratações. Que se for eleito Prefeito, tem um instrumento forte para pressionar a devolução de recursos para os cofres públicos: doá-los, por meio de autorização legislativa, para a APAE, Hospital Santa Casa ou outra instituição, o que levará a população a cobrar a conta daqueles que devem. Expressou que não faz a política da perseguição. Que não pegou dinheiro de empresários, não fez acordos com partidos políticos e nem ofereceu cargos, e por isso pode agir dessa maneira. Falou que a investigação da CPI constatou irregularidades administrativas e que ainda há outras averiguações a serem feitas. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que não houve o arquivamento do pedido para formação de outra CPI, já que o mesmo não obteve o número mínimo de assinaturas necessário. Discordou do Vereador Denis Sanson de que a CPI realizou perseguição política e disse que, na qualidade de Presidente da mesma, pode afirmar de cabeça erguida e com paz de espírito que não houve falta de lisura, transparência ou imparcialidade. Que todos os membros da Comissão tiveram oportunidades suficientes para questionar os médicos convidados para depor. Que alguns médicos apresentaram documentos comprobatórios e quase todos afirmaram ter recebido seus pagamentos por meio de RPA, o que é irregular. Falou que em nenhum momento a CPI pôs um nome e tentou crucificá-lo. Ressaltou que os médicos venderam o seu trabalho e não cometeram nenhuma irregularidade, salvo os possíveis desvios apontados pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa, que precisam ser averiguado. Destacou que a CPI trabalhou com transparência e lisura, de maneira pacífica e ordeira, cumprindo o seu papel. Disse que o



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

nome do ex-Prefeito Altamir aparece no relatório pois foi o gestor na época, podendo outros Secretários responder de maneira solidária. Que é um equívoco vincular o nome do Vereador Denis Sanson as investigações, já que não tratam da sua pessoa. Que o relatório será encaminhado para o Ministério Público e Tribunal de Contas e seguirá o seu trâmite natural. Em votação, foi aprovado pela maioria, com abstenção do Vereador Denis Sanson. O Senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente e de Urbanismo e Obras Públicas o substitutivo ao projeto de lei 5391, para análise e emissão de pareceres. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “dia do técnico agrícola”. Com a palavra, disse que como técnico agrícola, se sentiu honrado quando foi parabenizado. Parabenizou o Diretor Executivo, Ivano Cherobim, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, o Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, Elieser Borkoski e o filho do Senhor Presidente, que também possuem formação na área. Parabenizou a todos os técnicos agrícolas e agrônomos. Mencionou que aprendeu no Colégio Agrícola que apenas utilizando o calcário se pode liberar o fósforo já contido na terra e corrigir a acidez do solo. Que com essas técnicas e fórmulas, os técnicos auxiliam os agricultores e pecuaristas a produzir mais com menos, aumentando a riqueza do país. Inscrito para explicação pessoal o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “dia da cultura”. Com a palavra, disse que há um conflito nacional entre os grupos políticos sobre a importância da cultura. Que o ser humano viveu por milhares de anos sem conhecimentos científicos, mas não sobreviveria sem a cultura, devido ao seu hábito coletivo. Falou que a cultura é uma arte, é a capacidade dos seres humanos para criar beleza, expressar alegria e manifestar sentimentos, estando intrinsecamente ligada com vários aspectos da vida humana, como a religião. O Senhor Presidente determinou a entrega dos relatórios de prestação de contas referentes ao mês de outubro de 2019. Convocou os senhores Vereadores para sessão extraordinária no dia 7 (sete) de novembro, às 16 (dezesesseis) horas, para 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5395, 5396 e 5398. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 12 de novembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão e votação única das indicações 106 e 107/2019 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5390, 5392, 5393, 5394 e 5397 e do projeto de resolução 138. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.